



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RETICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 57/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de março de 2014, torna público a retificação do Edital Nº 57/2015 – Seleção de Tradutor/Intérprete de Libras, publicado em 25 de agosto de 2015.

Onde se lê:

5.5. Da Avaliação Curricular:

5.5.1. O candidato deverá apresentar cópia e respectivos originais dos títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora, no dia de realização da Prova Prática, conforme Barema a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I Doutorado	15	15
II Mestrado	12	12
III Especialização	10	10
IV Graduação	08	08
V	Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo
	Outro tipo de experiência como Intérprete de libras	1 (um) ponto por ano
VI	Cursos de Educação Profissional de Tradução e Interprete da LIBRAS/Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou.	05
	Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa	03
	Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05
	Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação	05
	Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	10

	Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas	01 ponto para cada 120 horas	
	Cursos na Área de surdez	01 ponto para cada 120 horas	
TOTAL			100

Leia-se:

5.5. Da Avaliação Curricular:

5.5.1. O candidato deverá apresentar cópia e respectivos originais dos títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora, no dia de realização da Prova Prática, conforme Barema a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I Doutorado	15	15
II Mestrado	12	12
III Especialização	10	10
IV Graduação	08	08
V	3 (três) pontos por semestre letivo Outro tipo de experiência como Intérprete de libras	20
VI	Cursos de Educação Profissional de Tradução e Interprete da LIBRAS/ Português /LIBRAS reconhecidos pelo sistema que os credenciou. Curso de Extensão Universitária em Formação de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação. Certificado de Proficiência em Tradução Interpretação da Libras – Língua Portuguesa (PROLIBRAS) Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas Cursos na Área de surdez	07 07 07 07 01 ponto para cada 120 horas 01 ponto para cada 120 horas
TOTAL		35 100

Itapetinga, 31 de agosto de 2015.

Original Assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
 Reitor